

PORTARIA Nº 631, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 364/2020, requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, para apurar possível conduta desidiosa praticada por servidor no desempenho de sua função.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Ligia Souza Leite, matrícula nº 241 e Priscila Diel Bobrzyk, matrícula 3883, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração